

Em: 18 ABR. 2023



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA/GAB Nº. 106/2023

**DISPÕE SOBRE TORNAR SEM EFEITO A
PORTARIA GAB Nº 090/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM.

Considerando a solicitação contida no Processo nº. 6.677/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a **PORTARIA/GAB Nº 090/2023**, que autorizou a **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**, a servidora municipal Sra. **DENISE VAZ PINHEIRO**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE A** lotada na Secretaria Municipal de Saúde - **SEMSA**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 27.03.2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Gab nº 096/2023.

CUMPRA – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2023 (dois mil e vinte e três).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal